

**Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista - Rubens Lara**

**EDITAL DA FATEC BAIXADA SANTISTA – RUBENS LARA**

**Nº 02/2017 de 06 de novembro de 2017**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista – Rubens Lara no uso de suas atribuições legais faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de remanejamento/transferência de matrícula para os cursos ministrados na FATEC da Baixada Santista – Rubens Lara para o primeiro semestre letivo de 2018.

**I – DAS VAGAS**

1 – Distribuição das vagas disponíveis para remanejamento/transferência por curso e turno:

**Cadastro de Reserva – Serão disponibilizadas de acordo com as vagas existentes em cada curso, definidas após a realização de Matrícula e Rematrícula dos alunos da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara no 1º semestre de 2018.**

**II – DA INSCRIÇÃO**

1 – As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC da Baixada Santista – Rubens Lara, na Av. Bartolomeu de Gusmão, 110 - Aparecida.

**Período de inscrições 21 de novembro a 08 de dezembro/2017 das 10h às 20h**

2 - Podem participar do processo de transferência:

- a) Alunos regularmente matriculados na Fatec Baixada Santista – Rubens Lara;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;
- c) Alunos já formados por qualquer FATEC;
- d) Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior;
- e) Alunos já formados por qualquer Instituições de Ensino Superior.

3 – Para ter direito à solicitação de transferência:

- a) Para alunos de FATECs - possuir pelo menos metade das disciplinas do 1º semestre do curso pretendido já cursadas com aprovação;
- b) Para formados por qualquer FATEC - o histórico escolar que o aluno apresentar junto ao Centro Paula Souza deverá possibilitar um Percentual de Progressão para o curso pretendido, igual ou superior àquele do 2º semestre do curso pretendido;

**Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista - Rubens Lara**

- c) Para alunos de outras Instituições - tiver equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre do curso pretendido.

4 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

5 – Os candidatos à transferência regularmente matriculado na Fatec Baixada Santista – Rubens Lara deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara).

6 – Os candidatos à transferência regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara);  
b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior da instituição de origem, original;  
c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;  
d) Programa de disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;  
e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;  
f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original.

7 – Os candidatos à transferência regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Superior deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara);  
b) Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, Agência nº 1897-X, conta nº 100.872-2;  
c) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior da instituição de origem, original;  
d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;  
e) Programa de disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;  
f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;  
g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original.

8 – Os candidatos às vagas remanescentes já formados por qualquer FATEC ou por outra Instituição de Ensino Superior deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

### **Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista - Rubens Lara**

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara);
- b) Comprovante de recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00, que deverá ser recolhida no Banco do Brasil, Agência nº 1897-X, conta nº 100.872-2;
- c) Diploma de conclusão de curso em nível superior, original;
- d) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- e) Programa de disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, original;
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original.

9 – O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade dos documentos solicitados.

10 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara.

### **III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da Fatec [www.fatecrl.edu.br](http://www.fatecrl.edu.br)

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados, na Fatec Baixada Santista – Rubens Lara com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS, com maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso;
- d) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) Portadores de diploma emitidos por Instituições de Ensino Superior, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

3 – Se o número de vagas disponibilizadas para a transferência para os itens b), c), d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definida pela coordenação de curso, na Fatec Baixada Santista – Rubens Lara.

### **Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista - Rubens Lara**

4 – A prova será elaborada pelos Coordenadores da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara.

5 – A prova será composta de 40 questões do tipo “múltipla escolha”, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

6 – Para aprovação no processo seletivo o candidato terá que obter um aproveitamento final igual ou superior à média menos um desvio padrão, dos candidatos ao curso que prestaram o Processo Seletivo (Vestibular).

7 – O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

#### **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1 – Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga às 15h do dia 31 de janeiro de 2018. Não serão fornecidas informações por telefone.

2 – É de responsabilidade do candidato, conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara.

#### **V – DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1 – As matrículas dos candidatos serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica na data a ser marcada pela Diretoria de Serviços Acadêmicos.

2 – Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- Alunos da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara a matrícula será automática.
- Alunos das demais FATECs do CEETEPS, alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior e portadores de diploma:
  - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara);
  - b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (apenas para alunos matriculados de outras Instituições de Ensino Superior);
  - c) RG;
  - d) Certidão de nascimento ou casamento;
  - e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
  - f) Título de eleitor
  - g) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.
  - h) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar.

### **Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista - Rubens Lara**

Estes documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou cópia simples acompanhadas do original.

#### **VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 – Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

2 – Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujas transferências não forem efetivadas por qualquer motivo. Após este prazo, os documentos serão destruídos.

3 – A Fatec Baixada Santista – Rubens Lara não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

#### **VII – CRONOGRAMA**

Período de Inscrição	21 de novembro a 08 de dezembro/2017 das 10h às 20h na Secretaria Acadêmica
Previsão de aplicação de provas para alunos oriundos de outras unidades	A ser marcada pela Coordenação, se necessário
Divulgação dos resultados	A partir das 15h do dia 31/01/2018
Matrículas	A ser marcada pela Diretoria de Serviços Acadêmicos

**Prof. Dr. Jorge Monteiro Junior**

**Diretor da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara**